



PROJETO DE LEI n.º 021/2023,

08 de dezembro de 2023.

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense, ao Ilustríssimo Senhor, **LUCAS PINHEIRO BRANDÃO CALIL**, sociólogo, empresário e deputado estadual por Goiás, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃO ALVORADENSE**” ao Ilustríssimo Senhor, **LUCAS PINHEIRO BRANDÃO CALIL**, sociólogo, empresário e deputado estadual por Goiás, e dá outras providências, em reconhecimento aos honrosos serviços dispensados na defesa do meio ambiente do nosso querido Goiás.

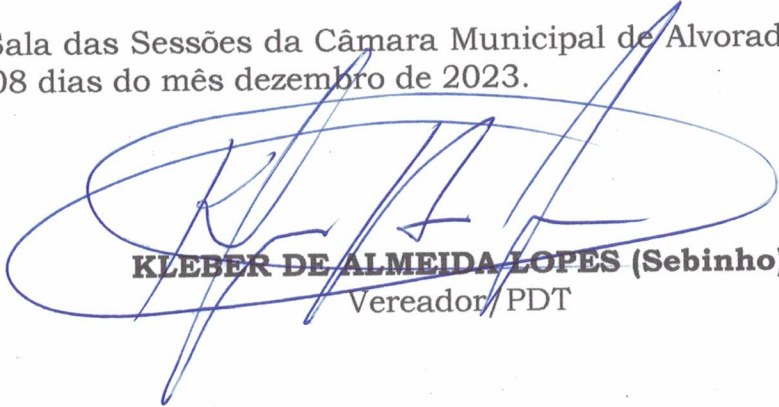
Art. 2º. - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião da festividade alusiva ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara**.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, 08 dias do mês dezembro de 2023.



KLEBER DE ALMEIDA LOPES (Sebinho)
Vereador/PDT

Justificativa: Biografia em anexo.